

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>*Participe da mobilização pela valorização da pessoa idosa e combate a todas as formas de violência*

A Prefeitura de Mangaratiba, por meio da Secretaria de Assistência Social, e da Subsecretaria de Envelhecimento Saudável, convida toda a população para participar da mobilização em alusão ao Junho Violeta, mês de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa.

A ação tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a importância do respeito, da valorização e da garantia dos direitos da pessoa idosa, além de divulgar os canais de denúncia e combate a todas as formas de violência.

18 de junho**Das 9h às 13h****Praça Robert Simões – Centro**

Participe dessa mobilização e ajude a construir uma sociedade mais justa, acolhedora e respeitosa para todas as idades.

Junho
VIOLETAMÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSAEnvelhecer é
natural.
Respeitar é
essencial!**18/06 | 9h**Praça Robert Simões
CentroPARTICIPE DA MOBILIZAÇÃO PELA **VALORIZAÇÃO DA PESSOA
IDOSA** E COMBATE A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA.Assistência Social
e Direitos Humanos

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
FELIPE JOSUÉ VARELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7197/2026 – ADESÃO Nº 005/2026 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: Fundação Mário Peixoto

Fornecedor Registrado: RIOMAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 da Fundação Mário Peixoto, oriundo do processo administrativo nº 4874/2025, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de locação de veículos automotores terrestres (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, contemplando as categorias Veículo Sedan (transporte de pessoas) e Veículo Utilitário Pick-up (transporte de carga), destinados à frota institucional da pasta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Fundamentação legal: na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 e 4953/2023 ambos do Município de Mangaratiba

Dotação Orçamentaria: 04.01.01.08..243..0013.2057.3.3.90.39.00, 04.01.01.08.244.0008.2044.3.3.90.39.00, 04.01.01.08..244.0008.2049..3.3.90.39.00, 04.01.01.08.2044.0008..2082.3.3.90.39.00, 02.06.01.08.241.0008.2058.3.3.90.39.00, 02.06.01.08.243.0013.2057.3.3.90.39.00, 02.06.01.08.244.0008.2003.3.3.90.39.00, 02.06.01.08.244.0008.2035.3.3.90.39.00, 02.06.01.08.244.0008.2043.3.3.90.39.00, 02.06.01.08.422.0007.2108.3.3.90.39.00, e 02.06.01.08.422.0007.2110.3.3.90.39.00.

Valor: O valor estimado da Adesão equivalente à 11,02% (onze vírgula zero dois por cento) sobre o valor da referida Ata, que corresponde ao valor de R\$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, e duzentos reais), com os itens aderidos detalhados na planilha anexa

Prazo: A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, sendo está de 13/06/2025 à 13/06/2026.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7197/2026 - ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - PE Nº 001/2025- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: RIOMAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de locação de veículos automotores terrestres (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, contemplando as categorias Veículo Sedan (transporte de pessoas) e Veículo Utilitário Pick-up (transporte de carga), destinados à frota institucional da pasta, para atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Mangaratiba, conforme especificações descritas no Termo de Referência e planilha abaixo.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura pelas partes do presente instrumento, cujo extrato será publicado no Diário Oficial do Município.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, e duzentos reais).

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias para este exercício nº: 04.01.01.08..243..0013.2057.3.3.90.39.00, 04.01.01.08.244.0008.2044.3.3.90.39.00, 04.01.01.08..244.0008.2049..3.3.90.39.00, 04.01.01.08.2044.0008..2082.3.3.90.39.00, 02.06.01.08.241.0008.2058.3.3.90.39.00, 02.06.01.08.243.0013.2057.3.3.90.39.00, 02.06.01.08.244.0008.2003.3.3.90.39.00, 02.06.01.08.244.0008.2035.3.3.90.39.00, 02.06.01.08.244.0008.2043.3.3.90.39.00, 02.06.01.08.422.0007.2108.3.3.90.39.00, e 02.06.01.08.422.0007.2110.3.3.90.39.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO Nº 090/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14669/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: artigo 125 da Lei Federal 14.133 de 2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% de valor do contrato nº 090/2025, tendo por escopo a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de locação de estrutura e equipamentos, com montagem, desmontagem e manutenção para realização de todos os eventos em parceira, apoiados e promovidos pelo Município de Mangaratiba, cujas condições, descrições, quantidades e exigências, encontram-se especificadas no Termo de Referência parte integrante deste procedimento.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 1.112.698,30 (um milhão, cento e doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos), equivalentes ao aumento de 25 % (vinte cinco por cento) ao objeto, conforme informações constantes nos autos. Perfazendo o valor global do contrato originário de R\$ 5.563.504,97 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e quatro reais e noventa e sete centavos).

Dotação: As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão pela dotação orçamentária de rubrica nº nº: 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 16 junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8730/2026- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: LEANDRO FARIA DE FRAGA
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico para apresentação do artista “OSEAS DE LIMA” no evento “DIA DOS NAMORADOS- 2026”, a ser realizado no dia 12, de junho de 2026, a ser realizado na Praça Padre Luiz Quatropanni- Itacuruçá, com início para a apresentação do artista às 19:00hs e término às 22:00horas, tudo em estrita conformidade e especificações descritas no termo de Referencia e no calendário de eventos no Anexo I.

Prazo O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Valor: O valor da diária do artista compreende a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentaria: Os recursos orçamentários necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob nº °: 02.16.01.23.695.0012. 2013.3.3.90.36.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8732/2026- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: ARTISTA OSEAS DE LIMA PEDRO
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico para apresentação do artista “OSEAS DE LIMA” no evento “DIA DOS NAMORADOS- 2026”, a ser realizado no dia 12, de junho de 2026, a ser realizado na Rua Euclides Galdino da Silva- Conceição de Jacareí, com início para a apresentação do artista às 18:00hs e término às 22:00horas, tudo em estrita conformidade e especificações descritas no termo de Referencia e no calendário de eventos no Anexo I.

Prazo O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Valor: O valor da diária do artista compreende a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentaria: Os recursos orçamentários necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob nº °: 02.16.01.23.695.0012. 2013.3.3.90.36.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8731/2026- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: ARTISTA ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico para apresentação do artista “ALEXANDRE SANTANA” no evento “DIA DOS NAMORADOS- 2026”, a ser realizado no dia 12, de junho de 2026, a ser realizado na Praça João Bondim- Muriqui, com início para a apresentação do artista às 18:00hs e término às 22:00horas, tudo em estrita conformidade e especificações descritas no termo de Referencia e no calendário de eventos no Anexo I.

Prazo O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Valor: O valor da diária do artista compreende a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentaria: Os recursos orçamentários necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob nº °: 02.16.01.23.695.0012. 2013.3.3.90.36.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8729/2026- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: ARTISTA ROMÁRIO VICTOR DE OLIVEIRA ALFREDO

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico para apresentação no evento “DO DIA DOS NAMORADOS”, a ser realizado nos dias 12, de junho de 2026, NO Centro de Mangaratiba/RJ, com início para a apresentação do artista ROMARIO ROVIC, no horário de 18:hs00min e término às 22:00hs, tudo em estrita conformidade conforme especificações descritas no calendário de eventos no Anexo I do Termo de Referência.

Prazo O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Valor: O valor da diária do artista compreende a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentaria: Os recursos orçamentários necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob nº °: 02.16.01.23.695.0012. 2013.3.3.90.36.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de junho de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026- REMARCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 8024/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada em Sistemas de Gestão Pública (SGP), incluindo os serviços de conversão

e migração de dados, implantação, treinamento, concessão de licença temporária de uso de software, manutenção corretiva, manutenção legal, suporte técnico, hospedagem em nuvem (data center), bem como customizações e integrações, abrangendo as áreas de gestão financeira e administrativa, pelo período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global

MODO DE DISPUTA ABERTO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de junho de 2026 às 15h00min até 30 de junho de 2026 às 23h59min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 01 de julho de 2026 às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Mangaratiba, 15 de junho de 2026.
Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº: 3183/2025

PORTARIA ADM. Nº 0738 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) RENATA TESTA LIBERATORI ALVES, PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, matrícula nº 11604, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 01/04/2026 a 31/03/2027, conforme processo nº 05424/2026.

PORTARIA ADM. Nº 0739 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANA PAULA MICELI DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula nº 1581, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, a partir de 07/07/2026 a 06/07/2027, conforme processo nº 08567/2026.

PORTARIA ADM. Nº 0740 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANA MARCIA RIBEIRO, PROFESSOR II, matrícula nº 1020, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 11/06/2026 a 07/12/2026, conforme processo nº 10102/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de junho de 2026.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0729 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANA MARA FERRAZANI, PROFESSOR II, matrícula nº 1212, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, 2015/2020 e 2020/2025, com efeito retroativo de 01/06/2026 a 25/02/2027, conforme processo nº. 6477/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0730 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA,

PROFESSOR II, matrícula nº 1582, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019 e 2019/2024, com efeito retroativo de 01/06/2026 a 27/11/2026, conforme processo nº. 6022/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0731 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ERICA ACYPRESTE DA COSTA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 1143, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020 e 2020/2025, com efeito retroativo de 05/05/2026 a 31/10/2026, conforme processo nº. 5743/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0732 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIANGELA DIAS DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula nº 1386, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020 e 2020/2025, a partir de 01/07/2026 a 24/09/2027, conforme processo nº. 1824/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0733 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) NERTIDE SOUZA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 2409, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, a partir de 01/07/2026 a 28/09/2026, conforme processo nº. 6094/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0734 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de

2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ROBERTA CRUZ DE LOYOLA, PROFESSOR II, matrícula nº 10151, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021 e 2021/2026, com efeito retroativo de 18/05/2026 a 13/11/2026, conforme processo nº. 7458/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0735 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VANIA PEREIRA CAMILLO, PROFESSOR II, matrícula nº 1354, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020 e 2020/2025, com efeito retroativo de 04/05/2026 a 27/07/2027, conforme processo nº. 4779/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0736 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 2406, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, a partir de 01/07/2026 a 28/09/2026, conforme processo nº. 7416/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0737 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) RENATO AGUIAR SOARES, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA, matrícula nº 649, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2002/2007, a partir de 01/07/2026 a 28/09/2026, conforme processo nº. 14621/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de Junho de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0741 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 05 (CINCO) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) LETICIA DE MORAES LEITE CAMPOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 3687, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 25/05/2026 a 29/05/2026, conforme processo n.º 08649/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0742 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) LILIAM GONCALVES MARINHO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1129, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01/07/2026 a 30/07/2026, conforme processo n.º 08339/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de junho de 2026.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

- CONTRATO N.º 075/2026 – DTRM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;
- CONTRATO N.º 076/2026 – CASAS DAS INDUSTRIAS LTDA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 13 de maio de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0765 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar GABRIEL MARCELUS LEITAO CEIADA COSTA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da Empresa: SEMSP – SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO LTDA, oriundo do Processo Administrativo n.º. 04137/2026, conforme procedimento licitatório: Contrato n.º. 080/2026.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 18 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de junho de 2026.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0764 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar WALLACE BRUM LIMA BASTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, referente a contratação das Empresas abaixo descritas, oriundas do Processo Administrativo n.º 13433/2025:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 58, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Disciplina a interdição de trânsito e estacionamento de veículos automotores, na Rua Manoel Valentim de Siqueira - Itacuruça – Mangaratiba – Telão Jogos da Copa do Mundo.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do estacionamento e trânsito de veículos, em Itacuruça - Mangaratiba, na seguinte via:

- I. Rua Manoel Valentim de Siqueira em toda sua extensão.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade, nos dias 19 e 24 de junho de 2026 das 06:00 ao término do evento, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
Subsecretário de Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 59, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Disciplina a interdição de trânsito e estacionamento de veículos automotores, na Rua Sebastião Teixeira da Cunha – Conceição de Jacareí – Mangaratiba – Evento Team Fun Fest

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do estacionamento e trânsito de veículos, em Conceição de Jacareí - Mangaratiba, na seguinte via:

- I. Rua Sebastião Teixeira da Cunha em toda sua extensão.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade, nos dias 19 e 24 de junho de 2026 das 06:00 ao término do evento, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
Subsecretário de Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 60, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Disciplina a interdição de trânsito e estacionamento de veículos automotores, na Avenida Sete de Setembro – Muriqui – Mangaratiba – Evento Team Fun Fest

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do estacionamento e trânsito de veículos, em Muriqui - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Avenida Sete de Setembro no trecho compreendido entre a Rua Rio Grande do Norte e Rua Rio de Janeiro.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade, nos dias 19 e 24 de junho de 2026 das 06:00 ao término do evento, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
Subsecretário de Trânsito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2026-SMOI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7639/2026

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº. 14133/2021.

Favorecido: A F CARAMURU IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 49.747.858/0001-03

ASSUNTO: Locação de imóvel situados na Loja 31ª e 31B, localizado no Shopping Sahy-Village- , Rod Rio Santos, Km 38- Sahy-Mangaratiba-RJ, para instalação da sede do Detran -RJ

Valor global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil).

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.07.01.04.122.0006.2007.3.3.90.39.00

02.07.01.04.122.0006.2007.3.3.90.39.00

Justificativa:

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no art. 74, da Lei Federal 8.666/93. São situações em que o legislador entendeu que deve ficar ao prudente arbítrio do Administrador Público, a conveniência ou não da realização da licitação. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha (...)

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº. 14133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Documento assinado digitalmente
LUIS EDUARDO LOPES DA COSTA
Data: 16/06/2026 09:36:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luís Eduardo Lopes da Costa
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7639/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso V** da Lei Federal 14133/2021 e , que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2026 - SMOI**, conforme abaixo descrito:

Favorecido: A F CARAMURU IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 49.747.858/0001-03

ASSUNTO: Locação de imóvel situados na Loja 31ª e 31B, localizado no Shopping Sahy-Village- , Rod Rio Santos, Km 38- Sahy-Mangaratiba-RJ, para instalação da sede do Detran -RJ

Valor global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil).

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:
02.07.01.04.122.0006.2007.3.3.90.39.00
02.07.01.04.122.0006.2007.3.3.90.39.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 16 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS EDUARDO LOPES DA COSTA
Data: 16/06/2026 09:37:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luís Eduardo Lopes da Costa
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 012/2026REMARCAÇÃO – Processo Nº 10197/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Sr.(a) Eduardo Ferreira Jordão, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP e TransfereGov +Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 10197/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 012/2026REMARCAÇÃO, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Tenda articulada tipo sanfona 3,00 x 3,00 m
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Notebook, tela: até 14 polegadas
Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente



Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Microfone dinâmico supercardioide, Faixa de frequência altas expandida
Quantidade:	3 Unidade(s)
Marca:	ARKOAUDIO WM580
Valor Unitário:	R\$ 494,33
Valor Total:	R\$ 1.482,99
Participante Vencedor:	ALTA FREQUENCIA LTDA
Apelido:	Participante 847429293
Documento do Licitante:	29.920.016/0001-02
Cidade UF:	Itapema - SC
Valor total Contratado:	R\$ 1.482,99

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Caixa de som amplificada portátil com potência real de 240 W RM
Quantidade:	3 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 5	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	FREEZER Capacidade mínima de 300L, horizontal, dupla função (refrigeração e congelamento), com controle de temperatura externo.
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-



Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 6	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	GRAVADOR DE SOM Digital, captação estéreo, com microfone embutido de alta sensibilidade, entrada para microfone externo, armazenamento interno e SD.
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 7	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	COMPUTADOR ALL IN ONE Tela: superior a 21 polegadas,
Quantidade:	5 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 8	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Tela de Projeção Retrátil de 100" Com acionamento manual – Com Tripé.
Quantidade:	2 Unidade(s)



Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 9	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TELEVISÃO Resolução Ultra HD 4K (3840x2160), tecnologia LED, recursos Smart
Quantidade:	5 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 10	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Cama elástica com diâmetro externo de 3 metros (10 pés)
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 11	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	



Objeto da Licitação:	Tatame em placas de EVA de alta densidade, com encaixe tipo quebra-cabeça, espessura mínima de 30mm, dimensão de cada placa 1x1m
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 12	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Bebedouro de coluna com reservatório interno de 100 litros
Quantidade:	6 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 13	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PROJETOR MULTIMÍDIA Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-



Mangaratiba - RJ, 16 de Junho de 2026 as 8 horas e 38 minutos

Assinatura _____



Documento assinado digitalmente
EDUARDO FERREIRA JORDAO
Data: 16/06/2026 09:17:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autoridade Competente: Eduardo Ferreira Jordão,

Promotor: Prefeitura Municipal de Mangaratiba,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Mangaratiba



COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Homologação	DATA DE EMISSÃO 16/06/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Mangaratiba	EMITIDO POR Eduardo Ferreira Jordão

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN - GYKR - 3RKL

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-GYKR-3RKL>

Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal